



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 313, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

*Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

À servidora pública municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **07 (sete) dias de licença-prêmio**, a partir de 13/11/2019 a 19/11/2019, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de novembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 11/11/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.